

SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE

CALENDÁRIO DE FERIADOS

(2022)

JANEIRO

Data da atualização: 18/08/2022

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

20 (segunda-feira) a **31** (sexta-feira) de dezembro de 2021 - Suspensão dos prazos processuais

01 (sábado) a **20** (quinta-feira) de janeiro de 2022 - Suspensão dos prazos processuais

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º: "Os prazos processuais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, período em que não serão designadas audiências e/ou sessões de julgamento, salvo casos de urgência, não havendo expediente no período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive." (Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

01 (sábado) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (quinta-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26**.

21 (sexta-feira) - **Decreto nº 47920, de 14 de janeiro de 2022** - Considera facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, situadas no Município do Rio de Janeiro, no dia 21 de janeiro de 2022. (Publicação 17.01.2022 - DORJ-I, n. 11, p. 1.). - **Aviso TJ nº 5, de 17 de janeiro de 2022** - "tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.920, de 14 de janeiro de 2022, e no inc. II, do art. 66, da **Lei nº 6.956/2015 (LODJ)**, não haverá expediente forense nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro situados no Município do Rio de Janeiro no dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira), ficando suspensos os prazos processuais." (Publicação 19.01.2022 - DJERJ, ADM, n. 91, p. 3.).

FEVEREIRO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

Ato Executivo nº 21, de 14 de fevereiro de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 14 de fevereiro do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 15.02.2022 - DJERJ, ADM, n. 108, p. 2.)

Ato Executivo nº 22, de 15 de fevereiro de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos e físicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 14 de fevereiro do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 16.02.2022 - DJERJ, ADM, n. 109, p. 3.)

Ato Executivo nº 30, de 22 de fevereiro de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 21 de fevereiro de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 23.02.2022 - DJERJ, ADM, n. 114, p. 2.)

Ato Executivo nº 32, de 24 de fevereiro de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 24 de fevereiro de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 25.02.2022 - DJERJ, ADM, n. 116, p. 2.)

28, 01 e 02 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval) – Art. 66, inciso III da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.).

Decreto nº 47.953, de 14 de fevereiro de 2022 - Institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 28 de fevereiro (período integral) e 02 de março de 2022 (até às 12 horas). (Publicação 15.02.2022 - DORJ-I, n. 30, p. 1.)

Aviso TJ nº 13, de 22 de fevereiro de 2022 - AVISA aos Magistrados, Serventuários, Advogados e demais interessados que, tendo em vista o disposto no inc. III, do art. 66, da **Lei nº 6.956/2015 (LODJ)**, não haverá expediente forense nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro nos dias 28 de fevereiro, 1º e 02 de março de 2022 (segunda, terça e quarta-feira), ficando suspensos os prazos processuais. (Publicação 23.02.2022 - DJERJ, ADM, n. 114, p. 2.)

MARÇO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

28, 01 e 02 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval) – Art. 66, inciso III da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.).

Decreto nº 47.953, de 14 de fevereiro de 2022 - Institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 28 de fevereiro (período integral) e 02 de março de 2022 (até às 12 horas). (Publicação 15.02.2022 - DORJ-I, n. 30, p. 1.)

Aviso TJ nº 13, de 22 de fevereiro de 2022 - AVISA aos Magistrados, Serventuários, Advogados e demais interessados que, tendo em vista o disposto no inc. III, do art. 66, da **Lei nº 6.956/2015 (LODJ)**, não haverá expediente forense nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro nos dias 28 de fevereiro, 1º e 02 de março de 2022 (segunda, terça e quarta-feira), ficando suspensos os prazos processuais. (Publicação 23.02.2022 - DJERJ, ADM, n. 114, p. 2.)

Ato Executivo nº 34, de 08 de março de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 07 de março de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 09.03.2022 - DJERJ, ADM, n. 121, p. 4.)

Ato Executivo nº 42, de 24 de março de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 23 de março de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 25.03.2022 - DJERJ, ADM, n. 133, p. 6.)

Ato Executivo nº 43, de 29 de março de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 28 de março do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 30.03.2022 - DJERJ, ADM, n. 136, p. 10.)

Ato Executivo nº 44, de 30 de março de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 29 e 30 de março do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 31.03.2022 - DJERJ, ADM, n. 137, p. 26.)

ABRIL

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30

DOMINGOS: 03, 10, 17 e 24

Ato Executivo nº 53, de 05 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 05 de abril do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 06.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 141, p. 3.)

Ato Executivo nº 55, de 06 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 06 de abril do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 07.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 142, p. 9.)

Ato Executivo nº 56, de 07 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 07 de abril do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 08.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 143, p. 4.)

Ato Executivo nº 57, de 08 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, com início ou vencimento no dia 08 de abril do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 11.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 144, p. 9.)

Ato Executivo nº 58, de 11 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 11 de abril do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 12.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 145, p. 2.)

Ato Executivo nº 59, de 12 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 12 de abril do ano corrente 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 13.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 146, p. 3.)

14, 20 e 22 (quinta-feira, quarta-feira e sexta-feira) - **Decreto nº 48.020, de 07 de abril de 2022** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 14, 20, e 22 de

abril de 2022, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação. (Publicação 08.04.2022 - DORJ-I, n. 66, p. 1.)

20 e 22 (quarta-feira e sexta-feira) - **Aviso TJ nº 43, de 08 de abril de 2022** - Avisa que, tendo em vista o Decreto nº 48.020, de 07 de abril de 2022 e o disposto no inciso II, do art. 66, da Lei nº 6956/2015 que dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, não haverá expediente forense nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro nos dias 20 e 22 de abril de 2022, ficando suspensos os prazos processuais. (Publicação 11.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 144, p. 9.)

14 e 15 (quinta-feira e sexta-feira) – Art. 66, inciso IV da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

21 (quinta-feira) – Tiradentes – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

23 (sábado) – Dia de São Jorge – **Lei Estadual nº 5198, de 05 de março de 2008**. (Publicação 06.03.2008 - DORJ-I, n. 044, p. 1.)

Ato Executivo nº 60, de 25 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 25 de abril do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 26.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 150, p. 4.)

Ato Executivo nº 61, de 26 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 26 de abril do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 27.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 151, p. 15.)

Ato Executivo nº 62, de 27 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 27 de abril do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 28.04.2022 -DJERJ, ADM, n. 152, p. 3.)

Ato Executivo nº 64, de 28 de abril de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 28 de abril do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 29.04.2022 - DJERJ, ADM, n. 153, p. 4.)

MAIO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28

DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

01 (domingo) – Dia do Trabalhador - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

Ato Executivo nº 65, de 05 de maio de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 05 de maio do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 06.05.2022 - DJERJ, ADM, n. 158, p. 3.)

Ato Executivo nº 70, de 19 de maio de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 19 de maio do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 20.05.2022 - DJERJ, ADM, n. 168, p. 5.)

JUNHO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25
DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

16 (quinta-feira) – Corpus Christi - **LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 e Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1956.** (Publicação DOU de 13.9.1995)

Decreto nº 48.124, de 09 de junho de 2022 - Institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 16 e 17 de junho de 2022. (Publicação 10.06.2022 - DORJ-I, n. 106, p. 1.)

Aviso TJ nº 61, de 10 de junho de 2022 - Avisa que, tendo em vista o Decreto nº 48.124, de 09 de junho de 2022 e o disposto no inciso II, do art. 66, da Lei nº 6956/2015 que dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, não haverá expediente forense nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro nos dias 16 e 17 de junho de 2022, ficando suspensos os prazos processuais. (Publicação 13.06.2022 - DJERJ, ADM, n. 184, p. 4.)

28 (terça-feira) - **Ato Executivo nº 86, de 28 de junho de 2022** – Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no **1º grau de jurisdição**, nas localidades atendidas pelo PJe, com início ou vencimento no dia 28 de junho do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.

JULHO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30
DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31

Ato Executivo nº 91, de 18 de julho de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 15 de julho do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 19.07.2022 - DJERJ, ADM, n. 208, p. 4.)

Ato Executivo nº 95, de 20 de julho de 2022 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, para os órgãos que utilizam o MNI, com início ou vencimento no dia 20 de julho do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 21.07.2022 - DJERJ, ADM, n. 210, p. 3.)

AGOSTO

SÁBADOS: 06, 13, 20, e 27
DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

Ato Executivo nº 93, de 19 de julho de 2022 – Considerando as comemorações do Dia Estadual do Advogado; resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos em todo o Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de agosto de 2022. As unidades do Poder Judiciário Estadual funcionarão em regime de expediente interno, sendo as medidas de caráter urgente atendidas pelos respectivos juízos. Ficam desmarcadas as sessões de julgamento e as audiências agendadas para o dia 11 de agosto de 2022, devendo as mesmas serem remarçadas para data oportuna. (Publicação 20.07.2022 - DJERJ, ADM, n. 209, p. 4.)

Ato Executivo nº 102, de 09 de agosto de 2022 – Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 08 e 09 de agosto do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 10.08.2022 - DJERJ, ADM, n. 224, p. 4.)

Ato Executivo nº 104, de 17 de agosto de 2022 - Resolve suspender os prazos processuais

dos processos físicos e eletrônicos em trâmite no PJERJ, em que o Município do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações sejam parte, no polo ativo e passivo, nos dias 15 a 19 de agosto de 2022. (Publicação 18.08.2022 - DJERJ, ADM, n. 230, p. 5.)

SETEMBRO

SÁBADOS: 03, 10, 17 e 24

DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

07 (quarta-feira) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

OUTUBRO

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

12 (quarta-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980**. (Publicação 01.07.1980 - DOU-I)

NOVEMBRO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

02 (quarta-feira) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

15 (terça-feira) – Proclamação da República - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** - (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (domingo) – Dia Nacional da Consciência Negra – **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002**. (Publicação - 14/11/2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

DEZEMBRO

SÁBADOS: 03, 10, 17, 24 e 31

DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

08 (quinta-feira) - Dia da Justiça – Art. 66, inciso I da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º:

20 (terça-feira) a **31** (sábado) de dezembro de 2022 - Suspensão dos prazos processuais

01 (domingo) a **20** (sexta-feira) de janeiro de 2023 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

25 (domingo) - Natal – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.**
(Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V, da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento – DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Colaboração da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais-DGJUR

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjr.jus.br